



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7914 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 15 - Educação Especial

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VOZES DO DISCURSO NEOLIBERAL**

Bruna Lorena Barbosa Moraes - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

Lazara Cristina da Silva - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VOZES DO DISCURSO NEOLIBERAL**

O presente resumo é recorte da pesquisa de mestrado, defendida em 2019, na Linha de pesquisa Estado, Política e Gestão da Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Tem por objetivo compreender como as políticas públicas da educação inclusiva e especial, por meio de seus discursos, repercute na realidade educacional. Para contemplar esse estudo, fazemos uma análise com base em Foucault de como as políticas públicas de educação inclusiva e especial podem se encaixar em um discurso político e econômico neoliberal.

As políticas públicas são discursos oficiais e, por isso, precisam ser analisadas considerando, não somente o que consta em seu produto escrito, pronto e acabado, mas, os contextos que envolvem o seu surgimento, em qual momento histórico, econômico, social, político e cultural que se originaram e quais eram os sujeitos envolvidos. Ao mesmo tempo que o discurso é objeto de exercer poder sobre os sujeitos ele mesmo tem poder.

Compreende-se a importância de se ter uma política que garanta aos sujeitos os seus direitos e, da mesma forma, seja um instrumento para que eles cumpram os seus deveres. Contudo, as políticas públicas, em especial as educacionais, são construídas sem considerar a realidade educacional a real necessidade, além do fato que possuem lacunas, brechas, que são passíveis de diferentes interpretações, pois, “não são, no entanto, fixas e imutáveis e podem ser sujeitas a interpretações e traduções, e compreendidas como respostas a problemas da prática” (BALL, MAINARDES, 2011, p. 14).

As políticas públicas educacionais caracterizadas como discursos possuem elementos e princípios que devem ser considerados na análise. Destacamos o princípio da não neutralidade (FOUCAULT, 2014). Segundo esse autor, todo e qualquer discurso está carregado de intencionalidade, por isso a não neutralidade. O discurso é pensado, refletido, e destinado, por isso, não tem como ser neutro, ele é perpassado por escolhas.

Por meio das políticas públicas educacionais, de ação do governo dos que estão na

liderança representando o seu grupo político e seus interesses, sancionam leis, decretos e documentos que refletirão diretamente na sala de aula. Assim o poder começa a ser exercido em todas as relações educacionais possíveis, inclusive nas micro relações. A esse tipo de poder, Foucault (2008) nomeou poder de governar, que vai muito além da relação entre político e econômico e de quem está no poder sobre os sujeitos civis, mas também afeta essa relação de governar as micro relações no espaço educacional.

Vemos que a palavra “governar”, [...] Refere-se ao controle que se pode exercer sobre si mesmo e sobre os outros, sobre seu corpo, mas também sobre sua alma e sua maneira de agir.. [...] Quem é governado são sempre pessoas, são homens, são indivíduos ou coletividades. (FOUCAULT, 2008, p. 164)

Ao se tratar do neoliberalismo, atual momento político econômico ao qual vivemos, as condutas são conduzidas a partir dessa visão. Assim sendo o discurso da escola inclusiva é articulado a partir desses interesses, de uma classe (os atores) que possui alinhamento com o seu jogo econômico e político.

Desde o final da década de 80 e início da década 90, vimos emergir o discurso a cerca de uma escola que abarque todos os sujeitos.

No Brasil, no ano de 1988 ocorreu um importante momento para a sociedade como um todo, em que, por meio da constituição, diferentes direitos reivindicados e primordiais foram garantidos/previstos, em especial na área da educação. Conforme o artigo 205:

A **educação**, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 123)

Tal discurso aborda como responsabilidade por essa “educação”, primeiro o Estado e depois família. Desse modo, a intencionalidade ao colocar essas palavras nesta sequência é que o Estado seja o agente responsável, primeiro, por garantir tal direito. E a família como pessoas responsáveis dos estudantes deveriam em um segundo plano. Nessa lógica entendemos que o Estado oferece condições, como a oferta da escola de matrícula e a família seria responsável em matricular o estudante.

O discurso contido na Constituição, ao afirmar “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” implica dizer que está evidenciado que uma parcela de responsabilidade da educação, também, é da sociedade, dando margens para projetos sociais. Tal discurso, foi amplamente utilizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, abrindo espaços para a entrada do mercado na educação via parcerias público x privado. Além disso, o termo pessoa nos remete a uma ideia de uma distância entre o sujeito, sendo apenas uma pessoa, sem identidade e vínculo com grupos de pertencimento.

Internacionalmente, a declaração de Salamanca reafirmou o direito de uma educação para todos. Esse documento é o primeiro a se referir à educação para todos como uma educação para estudantes com *necessidades educacionais especiais*. Ou seja, é desde esse período que alguns grupos entenderam que a educação inclusiva está atrelada à ideia de uma escola voltada para a educação especial, isto pois, desconsideram o fato de que este encontro estava preocupado com as questões relacionadas a este público. Então ao se referir inclusão, pensam somente nesse público, sendo que compreendemos que a inclusão é um termo muito mais amplo. O termo “necessidade educacionais especiais”, remete em seu pré discurso, à ideia de que o estudante, que se encaixa nesse quadro, é um sujeito cujas habilidades,

competências e desenvolvimento, não se enquadram na educação posta como ideal pela sociedade, por isso precisam de uma educação especial. O que seria esse especial? Não teria cada estudante, independentemente de sua condição a necessidade de um olhar especial, de um olhar para sua subjetividade? Nesse sentido, compreendemos que nas políticas públicas voltadas para a educação, o termo: necessidades educacionais especiais é visto em uma vertente patológica e clínica, por isso, a necessidade de uma educação especial, diferenciada, como o próprio nome diz: especial.

Outro documento internacional é a Declaração Internacional de Montreal que trata da inclusão, foi aprovada em 05 de junho de 2001, pelo Congresso Internacional “Sociedade Inclusiva”, realizado em Montreal, Quebec, Canadá. Nesse documento é citado o conceito igualitário, como algo benéfico e possível de ser realizado, desconsiderando que não há como tratar igual - mesmo em se referindo ao acesso – as diferenças. Compreendemos que a ideia é que todos tenham o direito de ir e vir e de participar ativamente de todos os espaços sociais. Contudo, garantir somente a igualdade, é um princípio que não contempla na íntegra esse direito.

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (SANTOS, 2003. p. 56)

Outro documento considerado de importância para a área da educação especial é Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, nela é apresentado o texto que institui as diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Em seu art. 4º assegura-se os princípios da educação nessa perspectiva:

II- a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências. (BRASIL, 2001, p. 70)

É o primeiro discurso político em nossa análise que apresenta o conceito diferença. A escolha por esse conceito remete a ideia de que a diferença é algo positivo, contudo, ao afirmar “suas diferenças” e não somente “a valorização das diferenças”, entende que a diferença é algo relacionado especificamente ao estudante, ou seja, que está relacionada ao binômio normal X anormal, remetendo a ideia inicial da educação especial, numa visão patológica, médica, somente. Nesse sentido o que é diferente, é estranho, desconhecido portanto foge da suposta normalidade. Mesmo com essa brecha, é importante que em um discurso político esses conceitos venham ganhando espaço e visibilidade, pois possibilitam uma leitura diferenciada pelos profissionais e a possibilidade de reflexões sobre tal.

Ao se tratar do neoliberalismo, atual momento político econômico ao qual vivemos, as condutas são conduzidas a partir dessa visão. Assim sendo o discurso da escola inclusiva é articulado a partir desses interesses, de uma classe (os atores) que possui alinhamento com o seu jogo econômico e político. Nesse sentido, não é interesse desse sistema, que alguns sujeitos estejam fora do mercado de trabalho, ainda mais ao se considerar que podem vir a ser uma mão de obra qualificada e barata, nessa lógica, os estudantes que antes estavam excluídos desse processo, não teriam condição e formação mínima para o mercado de trabalho, logo, seriam uma via somente de despesa para a economia no sentido de direitos mínimos garantidos, como por exemplo, a saúde.

Assim, fica evidente que há silenciamentos na legislação com relação aos seguintes aspectos:

a) compromisso com o desenvolvimento humano considerando a individualidade como fator de promoção de, e não de impedimento e busca pela homogeneidade; b) construção coletiva e democrática de uma base para a educação.

Por outro lado, fica evidente os discursos que:

a) fortalecem a visão clínica, patológica da deficiência; o que evidencia a construção de uma suposta normalidade. b) de responsabilização do sujeito pelo sucesso ou fracasso das ações educacionais; c) a visão mercadológica da educação.

Ainda existe muitos obstáculos que precisam ser superados, mas, fato é que essa garantia é o início dessa caminhada para a educação inclusiva. As políticas públicas de fato existem e garantem essa perspectiva, mas para que se aconteça na prática é preciso olhares críticos e reflexivos sobre como tais pressupostos estão sendo colocadas em prática. Ressaltamos que não se trata de mudar somente o conceito, mas as subjetividades e ideais que estão colocadas em seus panos de fundo.

**Palavras-Chave:** política pública; educação inclusiva e especial; análise do discurso.

## REFERÊNCIAS

Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24/12/1996.

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacional para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília. MEC: 2001

CONGRESSO INTERNACIONAL "SOCIEDADE INCLUSIVA", 2001. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão. **Declaração de Montreal sobre a Inclusão de 2001**. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_inclu.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf). Acesso em: 16 de setembro de 2020.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**; tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio— 24. Ed – São Paulo: Edições Loyola, 2014

MAINARDES, J.; BALL, S. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: 56